



EDITAL Nº 011/2023

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

A Direção Acadêmica da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (CPEPG), torna público aos **Coordenadores de Curso de Graduação e todo o Corpo Docente** que estão abertas as inscrições para apresentação de projetos, visando ao preenchimento de vagas no Programa de Monitoria da FAESF, **referente ao segundo semestre de 2023**, conforme normas estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

1. DA LEGISLAÇÃO

1.1 O Programa de Monitoria rege-se pela Resolução Nº 08/2021 – CONSU e pelas demais normas que forem cabíveis.

2. DOS OBJETIVOS

- I incentivar e fomentar ao acadêmico monitor a vivência no processo de ensino-aprendizagem;
- II estimular a participação na vida acadêmica, que envolva o acadêmico em atividades científicas, técnicas e didáticas;
- III contribuir na execução dos programas para qualidade do ensino;
- IV identificar e incentivar, lideranças e profissionais em formação de qualidade;
- V colaborar no processo de interação entre docentes e acadêmicos.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão apresentar projetos para o Programa de Monitoria 2023.2, **junto ao Colegiado de Curso**, os professores dos cursos de graduação da Faculdade de Educação São Francisco - FAESF, **que não possuam pendências junto a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – CPEPG**, mediante formulário de inscrição e apresentação do projeto de monitoria.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão recebidas no período de **27/07 a 04/08/2023**, via sistema Gflex.

4.2 As propostas devem estar em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital;

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, com falhas de preenchimento, com falta de documentos ou assinaturas, ou fora do prazo estipulado neste Edital;

4.4 Somente serão aceitas inscrições que contenham os seguintes formulários:

I Formulário de inscrição (**Anexo 1**);

II Proposta de projeto apresentada no “Formulário para Projetos de Monitoria” (**Anexo 2**).

4.5 Todos os documentos deverão ser enviados EM ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF.

4.6 Os proponentes, no ato da inscrição, devem **indicar a quantidade de vagas de monitoria**.

4.7 O proponente que não indicar a quantidade de vaga de monitoria no ato da inscrição do projeto, não poderá solicitá-la posteriormente.

4.8 O proponente deverá cadastrar as disciplinas/turmas que serão atendidas pelo projeto.

4.9 As informações prestadas no formulário de inscrição do projeto são de inteira responsabilidade do proponente.

4.10 Não haverá envio/entrega de documentação impressa junto à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG.

4.11 A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG não realizará nenhum contato telefônico, nem por e-mail ou por qualquer outro recurso com o proponente para informar sobre inscrição de projeto incompleta.

4.12 A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será publicado no site da Faculdade www.faesf.com.br, no dia **09 de agosto de 2023**.



6. DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

6.1 Os interessados deverão encaminhar projetos para a implantação ou renovação de monitoria, conforme o formulário - **Anexo 2**.

I. Identificação:

- a) Cabeçalho padronizado da FAESF;
- b) Nome do curso;
- c) Nome da disciplina ou unidade;
- d) Nome do docente solicitante;
- e) Período letivo;
- f) Carga horária de aula teórica e prática;
- g) Número de alunos na disciplina.

II. Justificativa

III. Objetivos:

- a) Geral;
- b) Específicos.

IV. Metodologia

V. Descrição das atividades:

- a) Do professor-orientador;
- b) Do monitor.

VI. Cronograma das atividades

VII. Critérios e formas de avaliação:

- a) Do projeto;
- b) Do exercício da monitoria.

VIII. Conteúdo da prova de seleção

I. Identificação:

- a) Cabeçalho padronizado da FAESF;
- b) Nome do curso;
- c) Nome da disciplina ou unidade;
- d) Nome do docente solicitante;

II. Justificativa

III. Objetivos:

- a) Geral;



b) Específicos.

IV. Metodologia

V. Descrição das atividades:

a) Do professor-orientador;

b) Do monitor.

VI. Cronograma das atividades

VII. Critérios e formas de avaliação:

a) Do projeto;

b) Do exercício da monitoria.

VIII. Conteúdo da prova de seleção

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

7.1 São atribuições do professor orientador:

I Elaborar o plano de monitoria do componente curricular proposto para o Programa de Monitoria;

II Planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades em conjunto com o monitor;

III Elaborar e submeter ao Coordenador de Curso, o plano de trabalho da monitoria;

IV Capacitar o monitor nas metodologias de ensino adequadas a sua atuação nas atividades;

V Promover o aprimoramento do monitor no conteúdo do componente curricular;

VI Organizar e conduzir reuniões e seminários entre monitores e alunos para a troca de experiências;

VII Validar o relatório mensal e final elaborado pelo monitor.

7.2 O professor orientador encaminhará à coordenação de curso:

I as médias de rendimento do desempenho e das atividades em relação ao plano de atividades;

II o registro de frequência,

III as fichas de avaliação de desempenho do monitor;

IV os relatórios parciais com os resultados totais e/ou parciais.

8. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

8.1 A análise, a classificação e a aprovação de cada projeto serão procedidas pelo Colegiado



de Curso, seguindo os seguintes critérios:

- I Articulação com o projeto pedagógico do curso;
- II Condições para a iniciação da prática da docência;
- III Desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade dos acadêmicos;
- IV Contribuição para melhoria do ensino na graduação.

8.2 O Projeto de Ensino de Monitoria deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

8.3 Após aprovado, o Projeto de Ensino de Monitoria deverá ser encaminhado ao processo seletivo interno, com normas definidas em edital.

9. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|-------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital | 17/07/2023 |
| Submissão de Projetos | 27/07 a 04/08/2023 |
| Avaliação dos Projetos | 27/07 a 08/08/2023 |
| Divulgação do Resultado | 09/08/2023 |
| Publicação de Edital para Discentes | 10/08/2023 |
| Início da Vigência das Propostas | 01/09/2023 |

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os docentes e discentes deverão assinar um Termo de Compromisso.

10.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, no âmbito de suas competências.

Pedreiras - MA, 11 de julho de 2023.

Profa. Ma. Sângela Medeiros de Lima Carvalho
Diretora Acadêmica

Profa. Dra. Samara Raquel de Sousa
Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - CPEPG



ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA

| 1. DADOS PESSOAIS DO SOLICITANTE | | | |
|---|----------------|----------------------|-----------------|
| 1.1 Nome: | | | |
| 1.2 C.P.F: | | | |
| 1.3 Endereço residencial: | | | |
| 1.4 CEP: | | 1.5 Cidade: | |
| 1.6 E-mail: | | 1.7 Telefone: | () |
| 2. VÍNCULO INSTITUCIONAL | | | |
| 2.1 Instituição: | | 2.2 Sigla: | |
| 2.3 Coordenadoria: | | 2.4 Função: | |
| 3. PROJETO DE MONITORIA | | | |
| 3.1 Título: | | | |
| 3.2 Período para realização: | Início: | | Término: |
| 3.3 Período da disciplina conforme matriz curricular | | | |
| 3.4 Disciplina: | | | |
| 3.5 Quantidade de monitores | | | |
| | | | |



ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PROJETO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|----------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------|
| Curso: | Habilitação: | | |
| Código: | Disciplina: | Pré-requisito: | |
| Período: | Carga Horária: 00h/a | | C/H Semestral: 00hs |
| | Teórica: 00 h/a | Prática: 00h/a | |
| Docente: | | | |

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

() Deferido () Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Coordenador (a): _____

PARECER DO COLEGIADO DE CURSO

() Deferido () Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura da Coordenadora: _____



2. JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVOS

Geral:

Específicos:

4. METODOLOGIA

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Do professor-orientador:

- I. Elaborar o plano de monitoria do componente curricular proposto para o Programa de Monitoria;
- II. Planejar, orientar, supervisionar e avaliar as atividades em conjunto com o monitor;
- III. Elaborar e submeter ao Coordenador de Curso, o plano de trabalho da monitoria;
- IV. Capacitar o monitor nas metodologias de ensino adequadas a sua atuação nas atividades;



- V. Promover o aprimoramento do monitor no conteúdo do componente curricular;
- VI. Organizar e conduzir reuniões e seminários entre monitores e alunos para a troca de experiências;
- VII. Validar o relatório mensal e final elaborado pelo monitor.

b) Do monitor:

- I. participar das reuniões para as quais for convocado;
- II. desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas sob a orientação do professor-orientador;
- III. acompanhar e auxiliar nas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (LMS);
- IV. assessorar o aluno no domínio do AVA;
- V. solucionar dúvidas e atender alunos com dificuldades de acesso ao AVA e ferramentas tecnológicas;
- VI. atender os acadêmicos via fórum, chat, ou pessoalmente na unidade em horário preestabelecido;
- VII. fazer o contato online exclusivamente via Ambiente Virtual;
- VIII. registrar presença e confirmação da monitoria através dos meios disponibilizados pela Coordenação Pedagógica ao professor-orientador;
- IX. elaborar relatórios mensais e o relatório final de atendimento e entregá-los ao professor-orientador.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| |
|--|
| |
|--|

7. CRITÉRIOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO:

| |
|--|
| |
|--|



8. CONTEÚDO DA PROVA DE SELEÇÃO

Pedreiras - MA, ____ de julho de 2023.

Assinatura do professor